

LEI Nº 2.002, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Revoga a **Lei nº 1.773** de 01 de outubro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **4.803,18m²**, determinada pelo **Lote 01** da **Quadra Q**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **G.R. FOLLETO E CIA LTDA-ME**", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em cumprimento à Lei nº 1951 de 21 de outubro de 2015, fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.773** de 01 de outubro de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo **4.803,18m²**, determinada pelo **Lote 01** da **Quadra Q**, localizada no Jardim Paraíso, para a empresa **G.R. FOLLETO E CIA LTDA-ME**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 31 de maio de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-